



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL Nº 109, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011
DA MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto, no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, publicado no DOU do dia subsequente com suas alterações e do disposto no inciso II do artigo 7º, do Decreto nº 7312, de 22.09.10, publicado no dia subsequente, torna pública a matrícula do Curso de Especialização de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em atendimento ao Edital nº 08/2010 do Programa INCLUIR 2010: Projeto Educação Inclusiva: Construção de Práticas e Culturas no IF Baiano.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Período: 23 a 26 de janeiro de 2012;

1.2. Horário: Das 9h00min às 17h00min;

1.3. Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano Avenida Paulo VI, nº 642, Pituba CEP: 41.810-000, Salvador – Bahia.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Documento de identidade com foto;

2.2. Uma foto 3X4 recente;

2.3. Requerimento de matrícula preenchido e assinado (no ato da matrícula);

2.4. Formulário socioeconômico (no ato da matrícula);

2.5. No caso de matrícula por procuração, deverá ser apresentado documento de identidade original do procurador, juntamente com o Termo de Procuração e a documentação original ou cópia autenticada do candidato aprovado.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

3.1. As aulas terão início no dia 09 de fevereiro de 2012.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O **não** comparecimento do candidato ao local, data e horário estabelecidos para matrícula ou ausência da documentação exigida no ato da matrícula, implicará na perda do direito à vaga;

4.2. Na hipótese do **não** comparecimento de candidato(s) aprovado(s) na primeira lista haverá outras convocações para a matrícula no curso de Especialização em LIBRAS;

4.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Salvador, 13 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO EDSON MOURA

Reitor